

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório e Atividades realizadas nas entregas de benefícios da SEDESE – 2020, no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do Covid-19.


O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião plenária extraordinária, em 23 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**RELATÓRIO FINAL QUANTITATIVO DE ENTREGAS DE BENEFÍCIOS E ATIVIDADES REALIZADAS**” através das doações de cestas básicas pela SEDESE – 2020, no contexto de enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de outubro de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.


Pâmela Cristina Toledo Mendonça
Presidente em exercício - Itajubá